



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cidreira*  
*Secretaria de Administração*

Mensagem nº 060 /2021

Cidreira, 29 de setembro de 2021.

**Senhor Presidente:**  
**Senhores Vereadores:**

Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que “**Dá nomenclatura ao prédio público denominado Casa da Mulher, e dá outras providências**” para exame e aprovação dos nobres Edis.

Através deste Projeto de Lei, estamos propondo o nome da Dra. LIZIE ESTER ROCHICHNER KUNDE para nominar o prédio público denominado Casa da Mulher.

A Dra. Lizie Ester Rochicner Kunde, nascida no dia 20 de abril de 1960, em Porto Alegre, foi casada com Paulo César Mousquer Kunde e mãe de três filhos: Stephanie, Leonardo e Fabiane.

Formou-se em Medicina no ano de 1983 na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul-PUCRS. Em 2007 passou a residir em Tramandaí e, em seguida começou a trabalhar em Cidreira, no Posto Eva Dias de Melo, nas Unidades de Saúde da Família e no Lar Municipal do Idoso. Trabalhou, também, em diversas cidades do litoral, como, Tramandaí, Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Osório e Torres, entre outras.

Suas especialidades eram Clínica Médica, Medicina do Trabalho, Dermatologia e Emergência.

Durante os anos em que esteve prestando serviços à Comunidade de Cidreira, foi notório o amor, a receptividade e o profissionalismo que a Dra. Lizie sempre dedicou no atendimento à população. Constantemente disposta e carismática, tinha o respeito e a admiração de todos os colegas de profissão, bem como, de todos os servidores do Quadro da Saúde.

Lamentavelmente, em 2021, vítima de complicações da COVID-19, a Dra. Lizie veio a falecer, deixando um legado de retidão no trabalho em prol da saúde pública. Ficaram as boas lembranças de alguém que amava seu ofício e o exercia com excelência.

Pelo exposto, como forma de demonstrar nosso respeito e gratidão pelos serviços prestados e em homenagem à sua memória, vimos propor o presente Projeto de Lei que, sem dúvidas, terá a aprovação unânime dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

**ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**PROJETO DE LEI N° 088/2021**

**“Dá nomenclatura ao prédio público denominado Casa da Mulher, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** - O prédio público, localizado anexo ao Posto de Atendimento de Urgência e Emergência Eva Dias de Melo, situado entre a Av. Fausto Borba Prates e Avenida Júlio Brunelli, no bairro centro, no município de Cidreira, passa a ter a seguinte denominação:

**“CASA DA MULHER DRª LIZIE ESTER ROCHICHNER KUNDE”**

**Art. 2º** Fica a cargo do Poder Executivo a colocação da placa nominativa no referido prédio.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM**

**ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**TOMÉ CLÁUDIO DA SILVA CARDOSO**  
**Secretário de Administração**